

A TRIBUNA

Segunda-feira, 22 de julho de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>



CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NIRE Nº 3530006086-5

Em 23/04/2024 às 10 horas, na Sede de Empresa. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais: Diário Oficial de Santos e A Tribuna, nos dias 10, 11 e 12/04/2024, de modo impresso e digital e, ainda, no site da PRODESAN, do dia 10 ao dia 23/04/2024. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 18 verso do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 053/2024-GPM, de 18/04/2024. Presentes: Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, da Assessoria Contábil, Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 15/04/2024, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria foi submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Odair Gonzalez, iniciou a reunião informando que a empresa vem apresentando lucro operacional anualmente, que o montante do Passivo de anos anteriores prejudica o resultado da empresa, impactado pelos encargos financeiros decorrentes das dívidas com o fisco federal e municipal. Informou que as dívidas estão sendo negociadas junto a PGFN e Prefeitura Municipal de Santos e devem ser equacionadas neste ano. Acrescentou que todos os compromissos da empresa estão sendo pagos em dia e finalizou o ano com um saldo de caixa de R\$ 15 milhões. Tomando a palavra, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade, explicou que o prejuízo apurado no Balanço de R\$ 47,5 milhões foi impactado pelos encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões, decorrentes das dívidas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura. A dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está sendo negociada e a PRODESAN poderá obter um desconto de até R\$ 143 milhões do total da dívida, e o saldo remanescente será pago em 5 anos. Em relação a dívida com a Prefeitura, continua sendo negociada com o pagamento através da dação de imóveis. As dívidas que estão sendo negociadas deverão reduzir o Passivo da empresa em torno de R\$ 310 milhões. Após os esclarecimentos, o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos e Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, aprovaram as contas. Passando ao **Item B**, deliberou a AGO, homologar o pedido de renúncia, em 11/04/2024, do Primeiro Conselheiro, Sr. MARCOS TEIXEIRA. Ainda sobre o Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ser compostos por: **Conselho de Administração:** Presidente: ODAIR GONZALEZ; Primeiro Conselheiro: JOSÉ FERNANDO CARVALHO; Segundo Conselheiro: LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE; Terceira Conselheira: a acionista minoritária, SANDRA MUSSI SCHREITER; Quarto Conselheiro: ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO; Quinto Conselheiro: o Conselheiro Independente, FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA; Sexto Conselheiro: JOÃO CARLOS VIEIRA. **Conselho Fiscal- Membros Efetivos:** FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO; MARLI NUNES DE SOUZA; JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA ALVES; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO; EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO. **Membros Suplentes:** ANTONIO TERRAS JÚNIOR; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA; OSWALDO FERREIRA MORGADO; GABRIEL FERREIRA FARIA; EVER FELICIO DE CARVALHO. Registra-se que as indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela acionista minoritária, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, bem como, para Conselheiro Independente, Fernando Gregório de Oliveira Pereira. **Item C)** fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As Declarações de Desimpedimento dos reeleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da AGO, realizada em 23/04/2024, lavrada em livro próprio às fls. 51 verso e 52. **Registrada na JUCESP sob nº 252.052/24-9, em 21/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.**